

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 de janeiro de 2025, nesta cidade e comarca de Auriflama, Estado de São Paulo eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado que, em cumprimento do mandado expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários (processo nº 1003309-39.2022.8.26.0358), em figura como exequente Banco do Brasil S/A e como executada Maristela Rucalqui & Cia Ltda., em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Mirassol-SP, após as diligências realizadas, **AVALIEI** o imóvel Matriculado sob nº 6.091, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Auriflama, a saber: um lote de terreno situado nesta cidade, sem edificação, denominado sob nº 04 - QUADRA 07 (atual SETOR 52 - QUADRA 65 – LOTE 06.0 - CADASTRO MUNICIPAL Nº52.65.06.0, averbação 2-6.091) medindo dez (10) metros de frente para a Rua 39 - Osório Messias de Almeida, fundos com o lote nº07, medindo dez (10) metros, de um lado com o lote nº03, medindo trinta (30) metros, de outro lado com o lote nº05, medindo trinta (30) metros, situado no Jardim São Bento, Matriculado em nome de Maristela Rucalqui, CPF.067.434.248-89, e Alan Silva Coelho Junior, CPF.453.387.998-55, havidos através de escritura pública de inventário e partilha de 14/11/2018, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Auriflama (pagina 76/83, livro nº105), dos bens deixados por Alan Silva Coelho (R.5-6.091), em **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Nada Mais. Para constar eu, Odair (Odair Codeco), Oficial de Justiça, Matrícula 306.151, digitei.

  
ODAIR CODECO  
Oficial de Justiça